PORTARIA Nº 04/18

"Autoriza 1/3 de férias em pecúnia a funcionário."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a conversão de 1/3 das férias referente ao período trabalhado de 02/04/2016 à 01/04/2017, em pecúnia ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, atendendo a requerimento do mesmo, conforme disposto no Artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, restando dez dias de saldo desse período.

Miracatu, 01 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente